Lei nº 1.509, de 28 de outubro de 2015

"Denomina rua nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Valdir Domingos de Souza:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Dr. Newton José Fernandes,** a atual Rua A, no Jardim Minas Gerais, desta cidade (cód. 119).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 28 de outubro de 2015. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal